



REN - REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, S.G.P.S., S.A.

Sociedade Emitente de Ações Admitidas à Negociação em Mercado Regulamentado

Sede: Avenida dos Estados Unidos da América, n.º 55, Lisboa

Capital social: 667.191.262 Euros

Pessoa coletiva e matrícula na CRC de Lisboa n.º 503 264 032

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

PONTO 6 DA ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL ANUAL

DE 15 DE ABRIL DE 2026

De acordo com o balanço da Sociedade reportado a 31 de dezembro de 2025, encontram-se atualmente contabilizadas reservas livres no montante total de € 180.189.349,81, as quais, nos termos dos artigos 32.º e 33.º do CSC, são distribuíveis aos acionistas. Neste sentido, é proposto aos acionistas da Sociedade que o Conselho de Administração seja autorizado a distribuir, até ao final do exercício de 2026, reservas acumuladas disponíveis para distribuição aos acionistas, cumpridas que estejam as seguintes condições:

- a) O Conselho de Administração delibere essa distribuição;
- b) A distribuição em causa seja feita uma única vez no período autorizado;
- c) A Comissão de Auditoria preste o seu consentimento a essa distribuição;
- d) A deliberação do Conselho de Administração seja precedida de um balanço intercalar, elaborado com a antecedência máxima de 30 dias e certificado pelo Revisor Oficial de Contas, que demonstre a existência nessa ocasião de importâncias disponíveis para a distribuição, que devem observar as regras dos artigos 32.º e 33.º do CSC;
- e) O montante deliberado distribuir não exceda metade do valor que, nos termos do balanço referido no ponto anterior e dos artigos 32.º e 33.º do CSC, seja distribuível à data da deliberação a título de reservas acumuladas disponíveis para distribuição;
- f) O capital próprio da Sociedade, incluindo o resultado líquido do exercício, não se tornar, na sequência da deliberação de distribuição, inferior à soma do capital social e das reservas que a lei ou o contrato não permitem distribuir aos sócios;
- g) À data da do balanço referido no ponto “d”. acima, o resultado líquido do



REN - REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, S.G.P.S., S.A.

Sociedade Emitente de Ações Admitidas à Negociação em Mercado Regulamentado

Sede: Avenida dos Estados Unidos da América, n.º 55, Lisboa

Capital social: 667.191.262 Euros

Pessoa coletiva e matrícula na CRC de Lisboa n.º 503 264 032

exercício em curso seja positivo em, pelo menos, €50.000.000,00; e

- h) De um modo geral, que seja do entendimento do Conselho de Administração, que a distribuição a deliberar não coloca em causa a saúde financeira da Sociedade e sua solvabilidade a curto, médio e longo prazo.

Lisboa, 19 de março de 2026

Pelo Conselho de Administração da

REN - Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A.